

Boletim Epidemiológico Trimestral

Número 2, Ano 2024

Perfil de Morbimortalidade do Hospital Estadual Dr^o Alberto Rassi - HGG

Sumaya Gomes dos Santos¹

Ana Lúcia Cândida Reis²

1 Enfermeira especialista em Controle de Infecção Hospitalar. Faculdade Padrão. Goiânia, GO, Brasil.

2 Enfermeira. Universidade Paulista. Goiânia, GO, Brasil.

RESUMO

O HGG é uma unidade de saúde de grande porte, que presta assistência de média e alta complexidade a pacientes internados via eletiva para a realização de procedimentos cirúrgicos e internações por meio do componente denominado de urgência predominantemente com a necessidade de tratamento clínico. Dispõe de 164 leitos de internação atualmente devido a obra para reforma. O Núcleo de Vigilância Epidemiológica realiza notificações conforme portaria nº 3.148 de 6 de fevereiro de 2024 que lista as doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória. No segundo trimestre de 2024 foram notificados 102 agravos distribuídos numa média de 34 por mês. No período deste relatório ocorreram 81 óbitos institucionais, após análise das declarações de óbito e planilha de registro dessas informações foi observado o perfil dos pacientes que evoluíram a óbito. Os registros observados foram sexo, faixa etária, média de tempo de internação, local de ocorrência do óbito, município de residência e doença de maior prevalência nos registros dos óbitos.

Descritores ou Palavras - Chaves: Notificação; Óbito; Agravos.

INTRODUÇÃO

O Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG), originalmente uma instituição pública federal, iniciou suas atividades na década de 1970, vinculado ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS). Funcionou por cerca de 20 anos no atendimento a emergências, urgências, maternidade e como Hospital geral e Hospital de ensino e de referência para tratamento eletivo em várias especialidades.

O HGG foi transferido para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) por força do Termo de Cessão de Uso nº. 26 de 04/12/1990, em conformidade com o Decreto nº. 94.657 de 28/07/1987 do Governo do Estado de Goiás e da Fundação Hospitalar do Estado de Goiás.

Em 1991, o Hospital foi fechado para reforma geral, sendo suas atividades absorvidas pelo Hospital de Urgências de Goiânia, Hospital de Doenças Tropicais e por outras três maternidades.

Reaberto, em maio de 1998, como órgão da administração direta, com proposta de atendimento parcial em nível terciário para prestação de serviços de médias e altas complexidades, realizando atendimento especializado, cirurgias eletivas de alto custo e procedimentos diagnósticos.

O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH tornou-se organização social gestora do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG ao sagrar-se vencedor do chamamento público número 005/2011, promovido pelo Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

O HGG é uma unidade de saúde de grande porte, que presta assistência de média e alta complexidade a pacientes internados via eletiva para a realização de procedimentos cirúrgicos e internações por meio do componente denominado de urgência predominantemente com a necessidade de tratamento clínico. Dispõe de 234 leitos de internação, sendo 30 deles de terapia intensiva e 10 leitos de Cuidados Paliativos.

O Núcleo de Vigilância Epidemiológica foi instituído no HGG em 15 de maio de 2014 pela Portaria nº 0234, e executa as ações de vigilância epidemiológica na instituição, monitorando e notificando oportunamente as doenças, agravos e eventos em saúde pública.

Em 29 de novembro de 2022 pela Portaria Nº 2.743 foi instituído a Rede de Vigilância Epidemiológica nas Unidades de Saúde da Atenção Secundária e Terciária no Estado de Goiás que lista as atribuições desempenhadas pelo NVE, dentre elas a manutenção de um sistema de busca ativa para a detecção de infecções, eventos adversos, doenças e agravos de notificação compulsória e agravos relacionados ao trabalho nos pacientes internados e atendidos em ambulatório.

A notificação das doenças, agravos e eventos em saúde pública são realizados conforme Portaria GM/MS Nº 2.010 de 27 de novembro de 2023 que altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir a doença falciforme na Lista Nacional de Notificação Compulsória. A Portaria nº 1.119, de 5 de junho de 2008, regulamenta a Vigilância de Óbitos Maternos em todo o território nacional e determina como obrigatória a notificação e investigação de todos os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil.

Em 2023, foram iniciadas as obras de reforma das unidades de internação das clínicas médica e cirúrgica, incluindo a climatização de todos os apartamentos para proporcionar maior conforto e segurança aos pacientes. Novos vestiários e repousos foram construídos para uso dos colaboradores, juntamente com uma nova agência transfusional para atender às exigências da vigilância sanitária quanto à adequação estrutural. Também foi instalado um novo sistema de climatização e exaustão nas lavanderias, também estão em andamento a construção da fachada do CESESP, a reforma do boiler de água quente de uso dos banhos dos pacientes e da rede de vapor que atende à lavanderia do hospital. Essas reformas resultam para um melhor atendimento ao usuário. Devido as reformas o número de internações foi reduzido para uma média de 618 internações mês, com 164 leitos de internação.

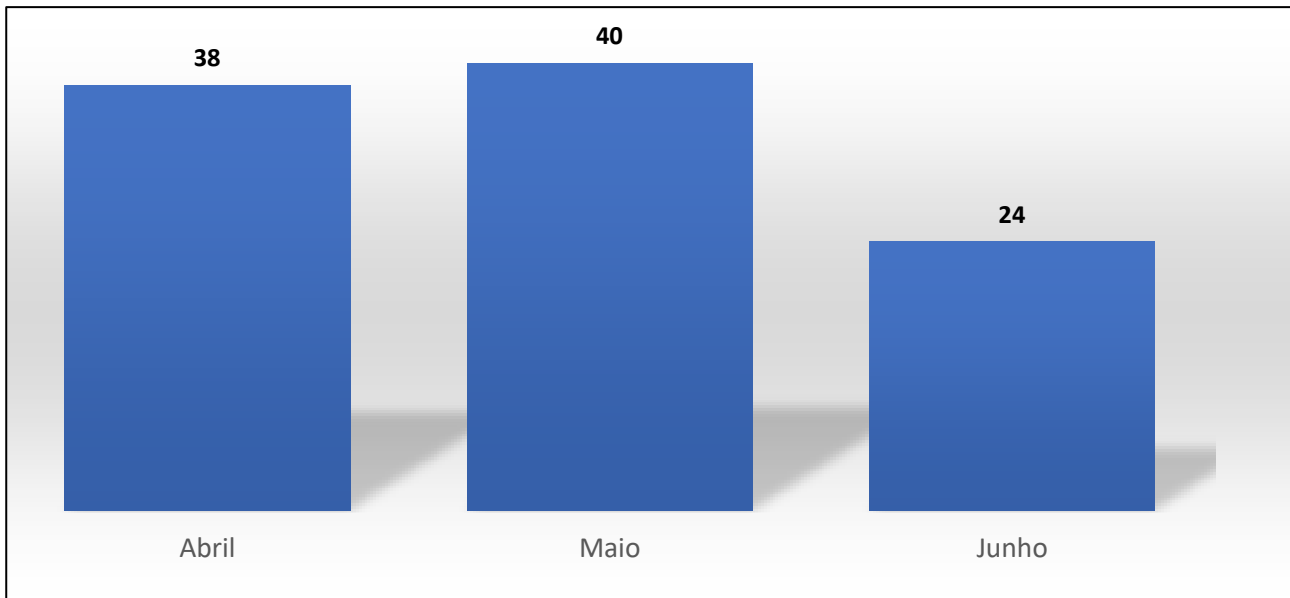
METODOS

Trata-se de um estudo descritivo, realizado com dados do período de janeiro, fevereiro e março de 2024 no Hospital Estadual Dr Alberto Rassi - HGG. Para a coleta dos dados foram utilizados a planilha de registro de agravos notificados, planilha de registro de óbitos e planilha de registro de óbitos investigados. Após a consolidação dos óbitos compreendido no período em questão, foi realizada revisão dos prontuários para delinear o perfil desses pacientes.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

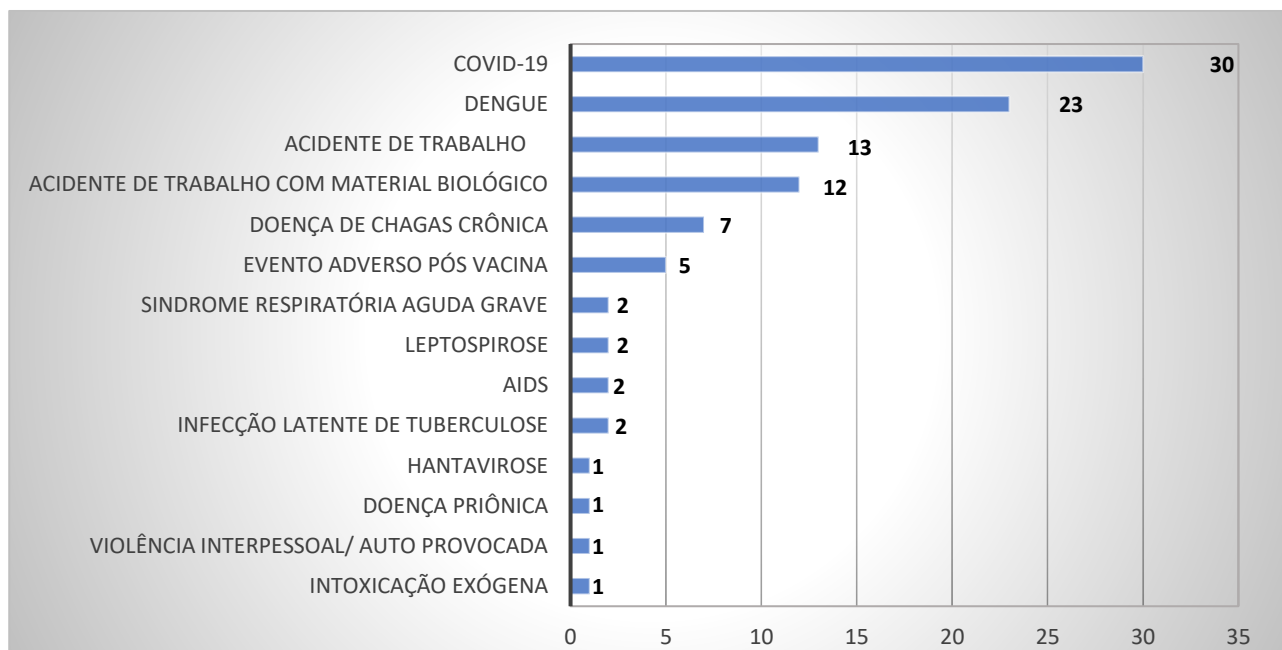
No segundo trimestre de 2024 o Núcleo de Vigilância Epidemiológica notificou 102 agravos distribuídos em abril (38 notificações), maio (40 notificações) e junho (24 notificações) conforme demonstrado na figura 1. As notificações são realizadas diariamente através de busca ativa em relatório desenvolvido para pesquisa em prontuário por palavras-chave, através de relatórios de resultados de exames e notificações recebidas pela equipe multidisciplinar.

Figura 1 – Quantitativo de doenças, agravos e eventos em saúde pública notificados no 2º trimestre de 2024.



Fonte: Planilha de controle interno - HGG (01/04/2024 a 30/06/2024).

Figura 2 – Notificação de doenças, agravos e eventos em saúde pública no 2º trimestre de 2024.



Fonte: Planilha de controle interno - HGG (01/04/2024 a 30/06/2024).

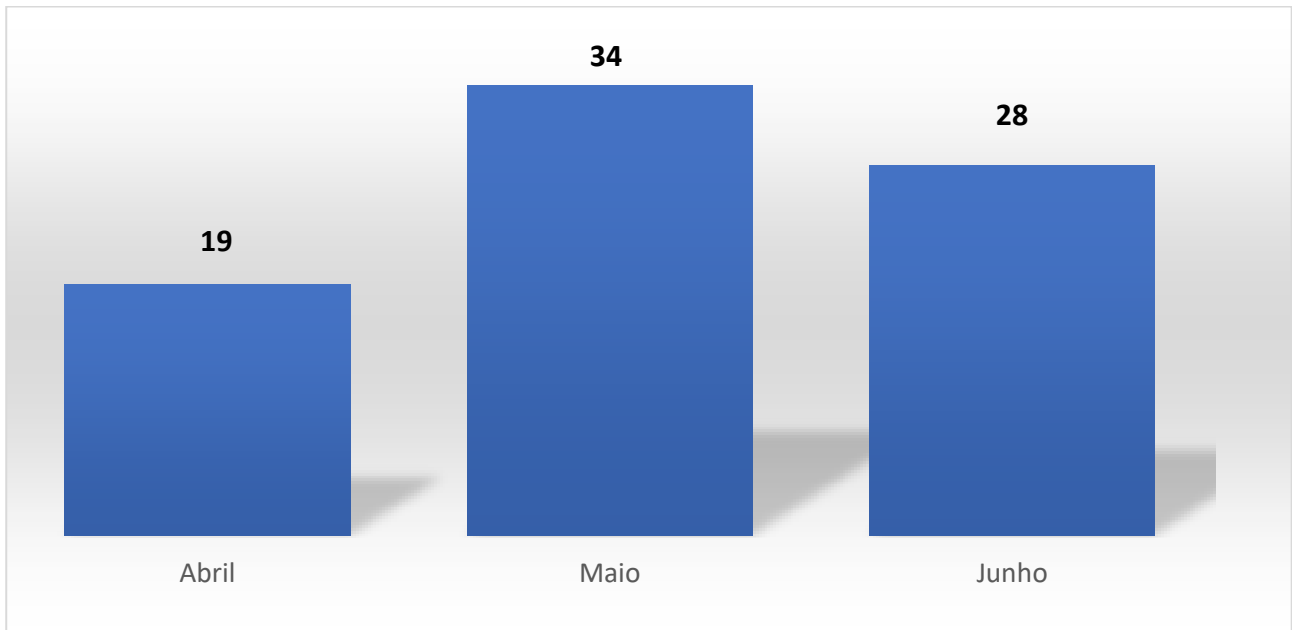
Continuamos com as notificações de suspeitas das arboviroses sendo o segundo agravo de maior notificação.

Em 1 de março de 2023 foi instituído a Portaria GM/MS Nº 217 que altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para substituir o agravo "Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes" por "Acidente de Trabalho" na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos em de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. Desde então o fluxo de notificação dos acidentes de trabalho foi revisado, passando a responsabilidade na notificação deste agravo para o Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT com posterior digitação da ficha pelo NVE.

Quanto aos óbitos ocorridos no segundo trimestre de 2024 houve um aumento comparado com o primeiro trimestre do ano, foram 81 óbitos divididos em 38 óbitos em abril, 40 em maio e 24 em junho. A comissão avalia todos os óbitos ocorridos e conforme indicação prévia do avaliador do caso ocorre a investigação do óbito pelos médicos da comissão. O critério para investigação do óbito considera o local do óbito e o contexto das condições que levaram o paciente ao óbito, estão isentos da investigação os óbitos ocorridos na ala de cuidados paliativos devido a condição do paciente.

As investigações de mulher em idade fértil e por agravos de notificação compulsória fica sob responsabilidade da equipe de vigilância epidemiológica que em interação com a comissão de óbito e de prontuários garantem a investigações no prazo oportuno de 30 dias.

Figura 3 – Quantitativo de óbitos ocorridos no 2º trimestre de 2024.

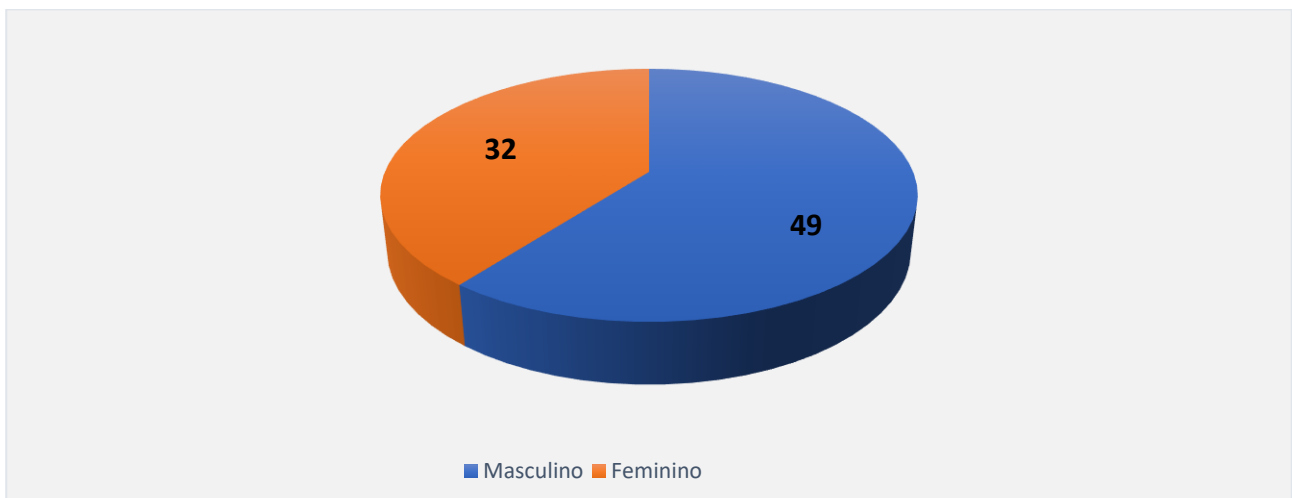


Fonte: Planilha de controle interno - HGG (01/04/2024 a 30/06/2024).

No segundo trimestre de 2024 foram investigados 3 óbitos de mulher em idade fértil e não houve nenhum caso de óbito por agravo de notificação compulsória.

As investigações de óbitos conforme a Portaria GM/MS N° 3.418, de 31 de agosto de 2022, é registrada mensalmente na plataforma SIGUS e enviadas para a sessão de análise e investigação de óbito de Goiânia. No período compreendido neste boletim um óbito foi encaminhado para o instituto médico legal - IML e nenhum óbito para o serviço de verificação de óbito - SVO.

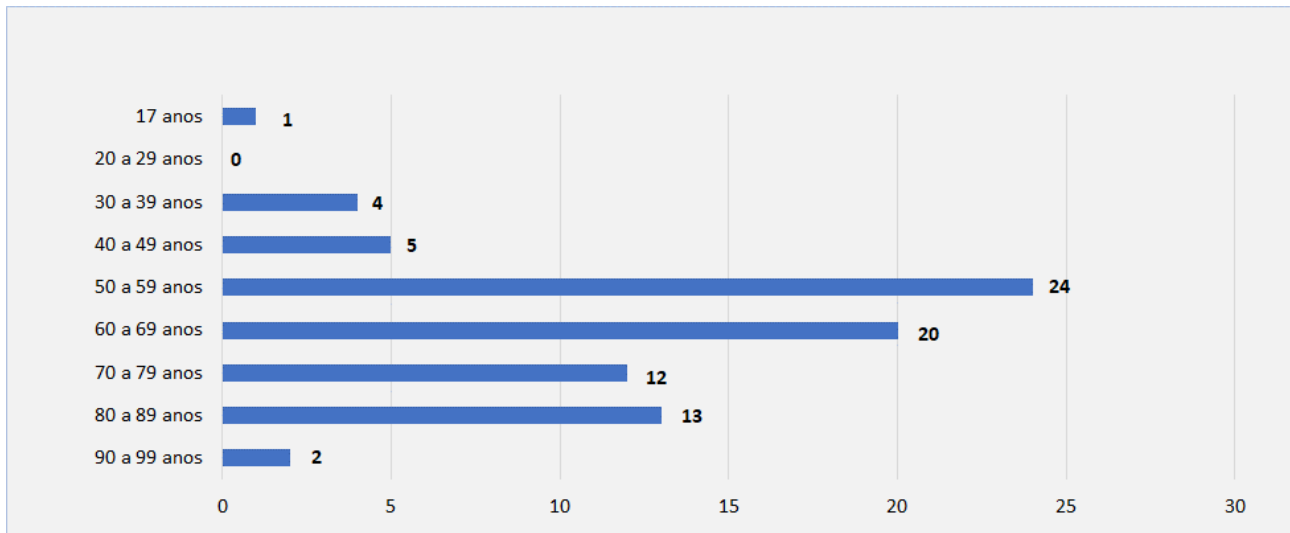
Figura 4 – Distribuição do sexo dos óbitos ocorridos no 2º trimestre de 2024.



Fonte: Planilha de controle interno - HGG (01/04/2024 a 30/06/2024).

Dos 81 óbitos ocorridos 40% foram o feminino e 60% do sexo masculino.

Figura 5 – Distribuição da faixa etária dos óbitos ocorridos no 2º trimestre de 2024.



Fonte: Planilha de controle interno - HGG (01/04/2024 a 30/06/2024).

A idade das pessoas que evoluíram para óbito variou entre 17 a 96 anos (figura 5), com prevalência na faixa etária de 50 a 59 anos. A média de idade das pessoas que evoluíram a óbito foi de 63 anos.

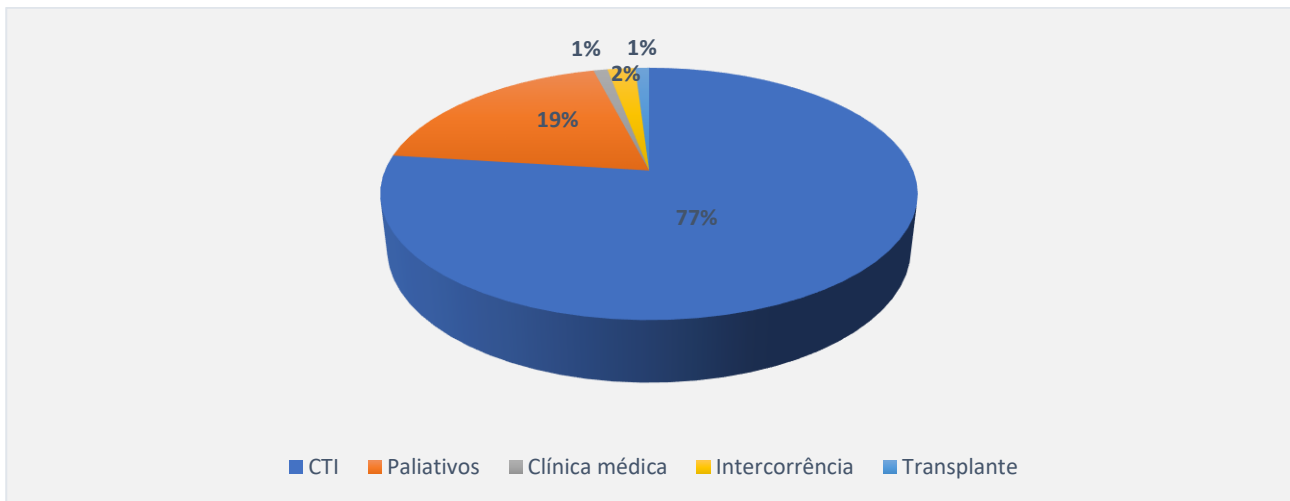
Tabela 1 – Município de residência dos óbitos ocorridos no 2º trimestre.

MUNICÍPIO	Nº	%
Abadia de Goiás	2	3%
Águas lindas	6	8%
Alexânia	2	3%
Amorinópolis	1	1%
Anápolis	4	5%
Aparecida de Goiânia	6	8%
Aragoiânia	1	1%
Brasília	1	1%
Buriti Alegre	1	1%
Campestre de Goiás	1	1%
Catalão	1	1%
Cristalina	1	1%
Formosa	3	4%
Goiânia	29	36%
Goianira	2	3%
Inhumas	2	3%
Itapaci	1	1%
Mineiros	1	1%
Nova Aurora	1	1%
Nova Roma	1	1%

Pilar de Goiás	1	1%
Pirenópolis	1	1%
Pires do Rio	1	1%
Posse	1	1%
Rio Verde	1	1%
Santa Helena de Goiás	1	1%
São Miguel do Araguaia	1	1%
Senador Canedo	2	3%
Trindade	4	5%
Valparaíso de Goiás	1	1%
TOTAL	81	100%

Fonte: Planilha de controle interno - HGG (01/04/2024 a 30/06/2024).

Figura 6 – Local de ocorrência dos óbitos do 2º trimestre de 2024.



Fonte: Planilha de controle interno - HGG (01/04/2024 a 30/06/2024).

A unidade de internação de maior registro de óbitos foi no CTI (77%) fato justificado pela gravidade dos pacientes internados, seguido da ala de cuidados paliativos (19%), intercorrência (2%), unidade de transplante (1%) e clínica médica (1%).

O diagnóstico de maior prevalência citado nas declarações de óbitos foi a sepse presente em 70% dos registros. A média do tempo de internação dos pacientes que evoluíram a óbito foi de 17 dias, sendo a maior parte deste período em internação no CTI.

AÇÕES REALIZADAS

No dia 29 de maio representantes do HGG participaram do colóquio “Violência Sexual: o que a saúde pública pode fazer?”, promovido pela SES em alusão a data comemorada em 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Nos dias 26 e 27 de junho o Núcleo de Epidemiologia em parceria com o Escritório da Qualidade e o setor de Ensino da instituição promoveram uma sensibilização sobre a cultura de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos em saúde pública conforme previsto no calendário de atividades anual. A ação aconteceu na galeria da recepção central da unidade e todos os profissionais foram convidados a participar. Foram abordados 254 profissionais nos dois dias considerando o período diurno e noturno. A sensibilização foi dividida em duas etapas, no primeiro momento havia uma breve orientação sobre a importância das notificações, a divulgação da última portaria da lista de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória e o fluxo de registro da notificação no prontuário eletrônico. Posteriormente os profissionais participavam de um jogo de “tiro ao alvo” com o objetivo de identificar os casos de notificação compulsória.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos dados apresentados, concluímos que a elaboração do boletim epidemiológico trimestralmente permite uma análise consolidada dos agravos notificados e o perfil dos óbitos institucionais, definindo o perfil epidemiológico da instituição e norteando as ações de vigilância em saúde. A partir das investigações dos óbitos a Comissão de óbito norteia as ações para atenuar a ocorrência deste evento adverso. Além de subsidiar com informações a gestão da saúde coletiva.

REFERÊNCIAS

Portaria Nº 2.743 de 29 de novembro de 2022.

Portaria GM/MS Nº 3.418 de 31 de agosto de 2022

Portaria GM/MS Nº 217 de 1 de março de 2023

Portaria GM/MS Nº 2.010 de 27 de novembro de 2023

Portaria nº 1.119 de 5 de junho de 2008

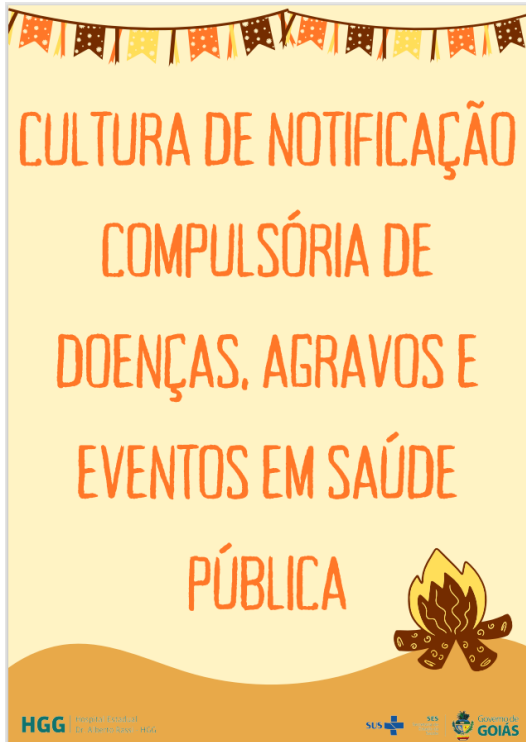
Planilha de registro de agravos notificados. Núcleo Hospitalar de Epidemiologia. Hospital Estadual Drº Alberto Rassi – HGG. Servidor de arquivos, 2024.

Planilha de registro de óbitos. Núcleo Hospitalar de Epidemiologia. Hospital Estadual Drº Alberto Rassi – HGG. Servidor de arquivos, 2024.

Planilha de registro de óbitos investigados. Núcleo Hospitalar de Epidemiologia. Hospital Estadual Drº Alberto Rassi – HGG. Servidor de arquivos, 2024.

ANEXOS

Sensibilização sobre Cultura de Notificação compulsória de doenças, agravos e eventos em saúde pública.



Fonte: Assessoria de Comunicação Social - IDTECH

Colóquio “Violência Sexual: o que a saúde pública pode fazer?”.



Fonte: Autor da imagem